

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2462, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Jorge Roberto Pinto, ocupante do cargo Mestre de Obras.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal JORGE ROBERTO PINTO, portador da CI-RG nº 2.179.204 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 341.417.239-91, ocupante do cargo efetivo de MESTRE DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BAT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 1810 |

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020 MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2462, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Jorge Roberto Pinto, ocupante do cargo Mestre

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal JORGE ROBERTO PINTO, portador da CI-RG nº 2.179.204 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 341.417.239-91, ocupante do cargo efetivo de MESTRE DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019